



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3050 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 30 de setembro de 2021

## COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONSULTA POPULAÇÃO PARA PROMOVER AÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do Comitê Municipal de Educação Ambiental (CMEA), é responsável por propor ações relativas às políticas públicas em educação ambiental e faz consulta à população para criar estratégias de atuação.

Recentemente o CMEA criou um questionário que pode ser acessado pelo QR Code da imagem ou acessando o link para responder: Qual é a Educação Ambiental que você quer para Pau dos Ferros?

O Comitê, criado em julho desse ano, tem a responsabilidade de apoiar a formação dos comitês escolares, o planejamento, implementação e avaliação da Agenda Escolar de Educação Ambiental e a criação e o fortalecimento de políticas públicas de Educação Ambiental.

O CMEA é um órgão interinstitucional de caráter consultivo, sugerido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no Decreto nº 4.281/2002. Estes colegiados são de adesão voluntário e funcionamento permanente na cidade.

Além de planejar, coordenar, executar e avaliar, o objetivo é construir um diálogo constante, formado por diversos setores da sociedade, visando implantar efetivamente as políticas de educação ambiental e promover o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. O novo comitê é constituído por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA) e da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

**TEXTO:** Liana Lacerda







**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## SUMÁRIO

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Projeto de Resolução

### 3. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

EM BRANCO

### 4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

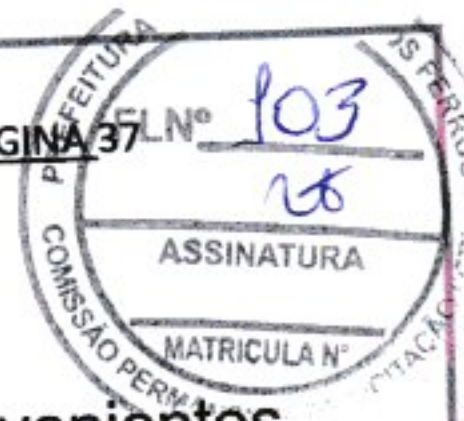
### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Portaria





terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 92 (noventa e dois) dias, contados da data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
JOSÉ EDMO BEZERRA- REPRESENTANTE DA **CONTRATADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0075**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **13/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0075**, tipo maior desconto, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva para equipamentos Hospitalares, Odontológicos e laboratoriais com reposição de peças e acessórios**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 30 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE COTAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representada pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço da**